



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Decreto Nº 42 de 08 de dezembro de 2020** – Abre Crédito Especial por Crédito Especial no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

Praça Antônio Carlos Magalhães - Centro

CNPJ: 14.215.818/0001-36 - CEP: 48.590-000 - CORONEL JOAO SA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial

#### DECRETO nº 42 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito Especial no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 429 de 08 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 4.078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

##### 4.079 - MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 4.080 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 4.081 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**Total Suplementado: 15.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**

Praça Antônio Carlos Magalhães - Centro

CNPJ: 14.215.818/0001-36 - CEP: 48.590-000 - CORONEL JOAO SA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0011 - SEC. MUNICIPAL DE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**Total Anulado: 15.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

**JOSE RENILSON DO NASCIMENTO**

Secretário(a)

CPF : 895.124.305-25

**CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL**

Prefeito Municipal

CPF : 533.016.175-49